

PORTARIA GP Nº 936, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução n. 194/2014 do CNJ, que busca o desenvolvimento, em caráter permanente, de iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários de primeiro grau;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos "Maximizar a governança da gestão de pessoas", e "Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária", constantes no mapa estratégico corporativo do TRT 14, aprovados por intermédio da Resolução Administrativa n. 79/2014;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n. 57/2016, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos de Níveis Superior e Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e a formação de cadastro reserva, realizado pela Fundação Carlos Chagas, regido pelo Edital n. 001/2015, prorrogado pela Resolução Administrativa n. 46/2018, de 26 de junho de 2018 e disponibilizada no DEJT no dia 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO determinação contida nos autos do Processo TRT MA 00005.2001.000.14.00-5, que trata das bases legais dos cargos deste Regional;

CONSIDERANDO as diretrizes para provimento de cargos, contidas na Recomendação CSJT n. 21/2017;

CONSIDERANDO o preconizado pelo art. 96, I, "e", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, I e art. 10 da Lei n. 8.112/90, bem como em observância ao disposto no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15-12-2006;

CONSIDERANDO que os prazos de validade dos concursos públicos foram suspensos em razão da pandemia decorrente do Novo Coronavírus, que ensejou a edição do Decreto Legislativo n. 6/2020 e, por consequência da RA n. 17/2020, e posteriormente, ao Decreto 6/2020, foi editado a Lei Complementar n. 173/2020 que, em seu art. 10, suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados, como no presente caso,

CONSIDERANDO a Mensagem SEOFI/CSJT n. 3/2021, 14 de janeiro de 2021, o qual estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, os procedimentos a serem observados em relação ao provimento de cargos e/ou funções vagos, nos termos do disposto no art. 99 da Lei n. 13.898/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020), assim como do Anexo V da Lei n. 13.978/2020 (Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios Circulares CSJT.GP.SG.SGPES n. 90/2021 e 98/2021, que tratam, respectivamente, acerca da distribuição de cargos na Justiça do Trabalho constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA/2021 e da autorização para os provimentos dos cargos distribuídos;

CONSIDERANDO o contido nas Informações provenientes da SGEF/STPLRR n. 158/2021(doc. 493) e 183/2021(doc. 501) certificando a existência de 4 (quatro) cargos vagos de Analista Judiciário, Área Judiciária, bem como o teor do despacho presidencial (doc. 503), todos colacionados no Proad 16019/2016, resolve:

I - Nomear o candidato TULIO MOTA DE SOUZA, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classificado em 22º lugar da lista geral, em cargo criado pela Lei n. 8432/1992, vago em decorrência da aposentadoria voluntária da servidora ROSANA MARIA MIEKO TAKEBAYASHI, conforme Portaria GP n. 3005, de 29-11-2018, publicada no DeJT de 30-11-2018;

II - Nomear a candidata CAMILA SILVA BAETA, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classificada em 23º lugar da lista geral, em cargo criado pela Lei n. 8432/1992, vago em decorrência da aposentadoria voluntária da servidora FATIMA MARISSUE MARTINS RODRIGUES, conforme Portaria GP n. 116, de 5-2-2019, publicada no DEJT de 6-2-2019;

III - Nomear a candidata ANDREA ROCHA MAIA, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classificada em 24º lugar da lista geral, em cargo criado pela RA n. 003/86, vago em decorrência da aposentadoria voluntária da servidora DIRCE APARECIDA CALIZOTTI, conforme Portaria GP n. 0484, de 15-4-2019, publicada no DEJT de 23-4-2019;

IV - Nomear a candidata MAYARA RIBEIRO QUILICONE, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classificada em 25º lugar da lista geral, em cargo criado pela RA n. 003/86, vago em decorrência da aposentadoria voluntária do servidor HEBERT EUGENIO GONÇALVES, conforme Portaria GP n. 1077, de 29-7-2019, publicada no DeJT de 1º-8-2019;

V - Delegar competência ao Secretário de Gestão de Pessoas para dar posse aos candidatos.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 51 - SLP, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 18001/2021, resolve:

Excluir do fundamento legal do Ato nº 46/2016 - SLP, de 14/3/2016, publicado no Diário Oficial da União datado de 29/4/2016, Seção 2, página 107, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Maria Helena Melo, a vantagem denominada 'quintos', prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, com efeitos financeiros a partir de 17/8/2021 (dia imediatamente posterior àquele em que o TRT da 15ª Região foi cientificado acerca do Acórdão nº 10262/2021 - TCU - 2ª Câmara), consoante o item 9.2 daquele decisum.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

DIRETORIA-GERAL

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

PORTARIA CPV Nº 413, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, lotados no Núcleo de Apoio do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho:

ANDRE FURTADO ALVES, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, removido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, dispensando WEDSON BATISTA DE MELO;

WEDSON BATISTA DE MELO, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência do Tribunal FC-03, dispensando ANDRE FURTADO ALVES.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 420 - Dispensar Fabiano Mignoni de Melo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, EFETIVO, da função comissionada de ASSISTENTE TÉCNICO - FC-03, do(a) Divisão de Serviços de Infraestrutura, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Chefe de Setor - FC-04, do Setor de Planejamento de Contratações.

Nº 421 - Designar Paulo Estevão Vieira Ramos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Removido do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico - FC-03, do(a) Divisão de Serviços de Infraestrutura.

Nº 431 - Considerando o ATO TRT 17ª PRESI n.º 89/2021, que transformou a Secretaria Extraordinária de Fiscalização à Obra da Futura Sede (SEFO) na Secretaria de Infraestrutura, Manutenção e Serviços (SIMS), resolve Convalidar a PORTARIA TRT 17ª SELIR/SGP/PRESI Nº 722/2018, publicada no DEJT de 17/09/2018, do servidor Romulo Cleiton Cruz, alterando-a quanto a nomenclatura da Secretaria que passa a ser denominada Secretaria de Infraestrutura, Manutenção e Serviços, a partir de 01/09/2021.

MARCELLO MACIEL MANCELHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**ATO TRT/DG/GP Nº 40, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO TARCÍSIO RÉGIS VALENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o contido na Matéria Administrativa TRT SGP GP N. 28/2021 - PROAD n. 4251/2021; resolve:

Conceder pensão vitalícia à Celma Laurinda Freitas Costa, decorrente da morte do magistrado aposentado Lázaro Antônio da Costa, a partir da data do óbito (19.05.2021), observando-se que o valor da pensão será rateado, em razão da habilitação de dois dependentes de mesma classe de beneficiários [PROAD 4514/2021], cada qual com o equivalente a 50% da quantia correspondente a 70% do valor dos proventos da aposentadoria percebida (art. 23, caput e § 1º, da EC n. 103/2019), com atualização na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS (art. 40, § 8º, da Constituição Federal e art. 15 da Lei n. 10.887/2004).

TARCÍSIO RÉGIS VALENTE

ATO TRT/DG/GP Nº 41, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO TARCÍSIO RÉGIS VALENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o contido na Matéria Administrativa TRT SGP GP N. 29/2021 - PROAD n. 4514/2021; resolve:

Conceder pensão vitalícia à Elziná Oliveira da Silva, decorrente da morte do magistrado aposentado Lázaro Antônio da Costa, a partir da data do óbito (19.05.2021), observando-se que o valor da pensão será rateado, em razão da habilitação de dois dependentes de mesma classe de beneficiários [PROAD 4251/2021], cada qual com o equivalente a 50% da quantia correspondente a 70% do valor dos proventos da aposentadoria percebida (art. 23, caput e § 1º, da EC n. 103/2019), com atualização na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS (art. 40, § 8º, da Constituição Federal e art. 15 da Lei n. 10.887/2004).

TARCÍSIO RÉGIS VALENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA TRT/CGP Nº 344, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar o servidor DIONATAN BARBOSA OLLMANN, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE AMAMBAL, da Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (250), símbolo FC-4, bem como DESIGNAR o referido servidor para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (08), símbolo FC-5, com efeitos a contar da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

